

São Paulo, 23 de janeiro de 2025

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN REAL ESTATE

CNPJ/ME nº 37.295.919/0001-60

FATO RELEVANTE

BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador ("<u>Administrador</u>") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN REAL ESTATE**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.295.919/0001-60 ("<u>Fundo</u>"), vem, pela presente, informar que <u>os ativos reais imobiliários detidos diretamente pelo do Fundo (4 imóveis logísticos)</u>, os quais são reconhecidos por seu valor justo, foram remarcados na data de 29 de novembro de 2024, em conformidade com o exposto abaixo.

O Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, contratou a empresa de avaliação Colliers Technical Services LTDA ("<u>Colliers</u>"), para que de acordo com os seus critérios, metodologias e premissas, realizasse a avaliação do valor justo dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Este processo resultou em uma valorização de 5,22% na somatória destes 4 imóveis.

O valor da cota do Fundo foi recalculado desde 29 de novembro de 2024, de forma a refletir o valor justo em razão do atendimento ao dispositivo de que trata a Instrução CVM nº 516, de 29 de dezembro de 2011, artigo 7º que estabelece que após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento devem ser continuamente mensuradas pelo valor justo.

A remarcação é fundamentada sobre o monitoramento dos ativos que o administrador fiduciário deve realizar conforme a Instrução CVM nº 516, de 29 de dezembro de 2011, artigo 9º que estabelece a avaliação contínua de eventos que possam influenciar e alterar substancialmente o valor justo do imóvel classificado como propriedade para investimento.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador